

1 1 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Novos juízes devem agilizar julgamentos

Com a nomeação de nove magistrados substitutos, Fórum de Londrina espera aumentar em até 25% o número de procedimentos. Decreto beneficia ainda as comarcas de Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Maringá e Ponta Grossa.

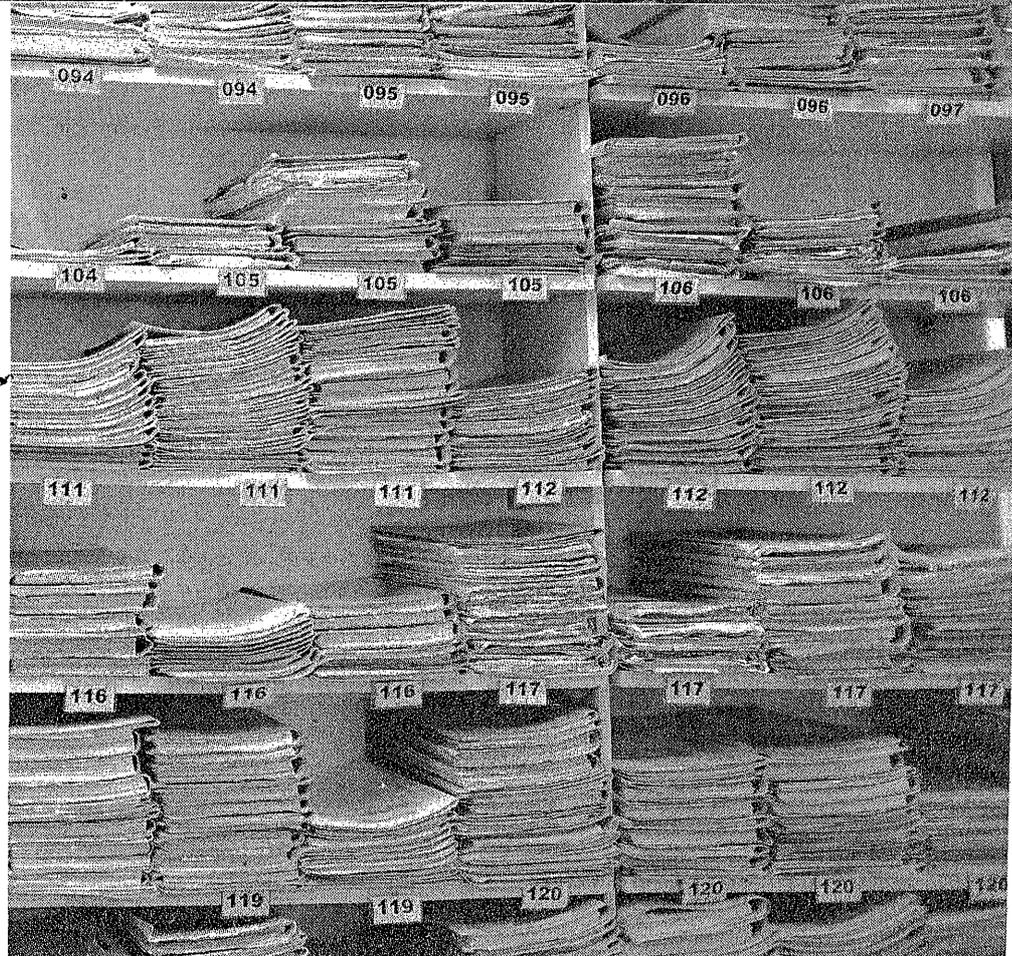
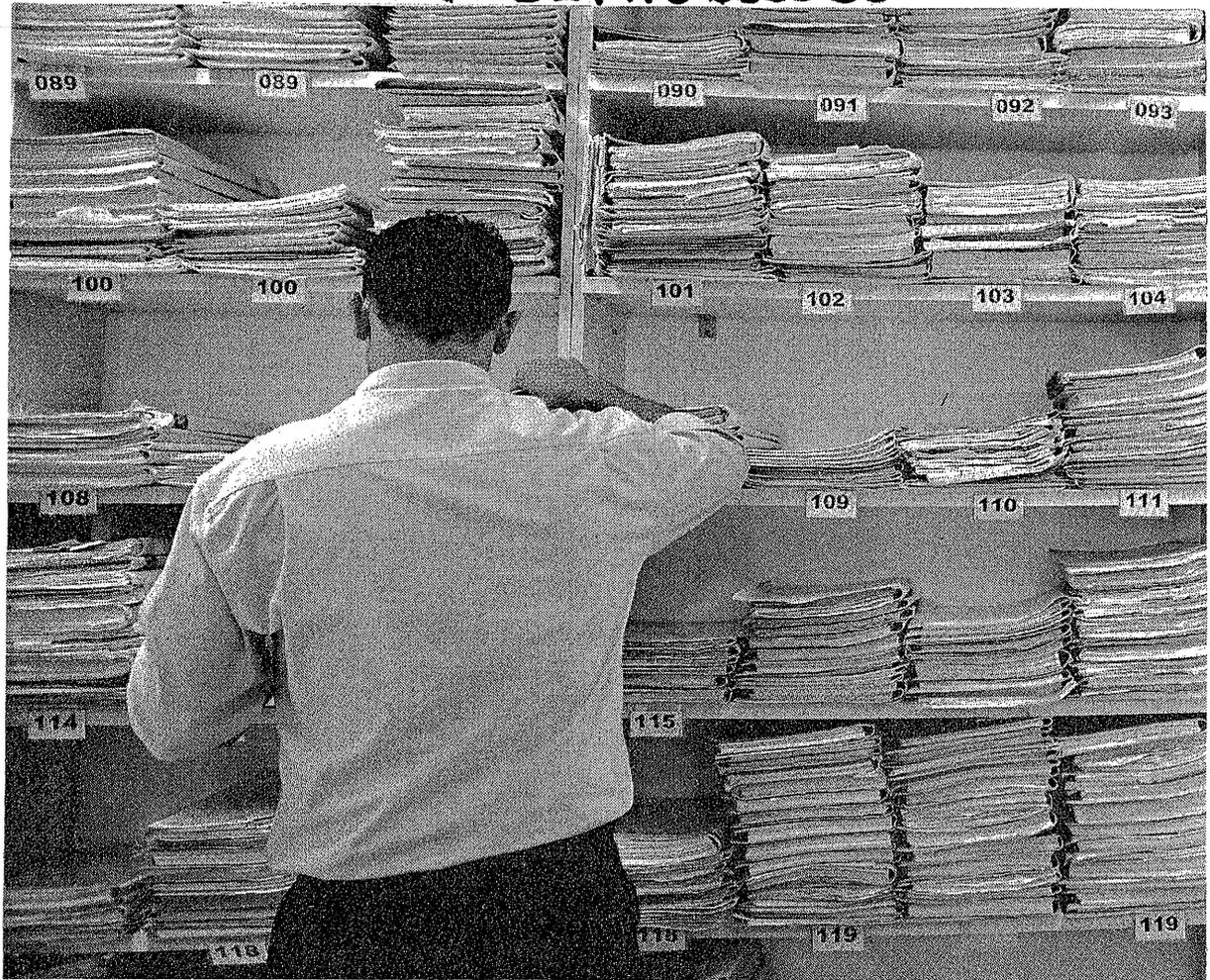
CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

11 ABR 2012

ACÚMULO DE PROCESSOS



1 1 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Número de julgamentos deve crescer 25%

Aumento pode ocorrer por conta da nomeação de juízes substitutos em Londrina e outras cinco comarcas

Danilo Marconi

Reportagem Local

Londrina - O Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Paraná trouxe, na edição da última quarta-feira, nomeação de nove juízes substitutos para a 5ª Seção Judiciária com sede em Londrina. O decreto de número 94 também convoca novos magistrados para as comarcas de Cascavel e Foz do Iguaçu (ambos no Oeste), Guarapuava (Centro), Maringá (Noroeste) e Ponta Grossa (Campos Gerais).

Os novos juízes serão apresentados oficialmente hoje durante solenidade no Fórum Desembargador Roberto Pacheco Rocha. Com esse acréscimo, Londrina passa a ter 12 juízes substitutos para 33 varas. Hoje, somente três juízes substitutos atuam na cidade. O resultado da falta de profissionais é o acúmulo de processos.

A FOLHA obteve o levantamento anual de nove das dez varas cíveis, que concentram o maior volume de processos no Fórum de Londrina. Alguns dados impressionam. A produção diária desses magistrados (julgamento de mérito, despachos, audiências realizadas) chega a 77 procedimentos por dia.

Só o juiz da 9ª Vara, Aurênio Moura, realizou 2.093 julgamentos de mérito no ano passado, 320 no mês de agosto.

Em outubro, Alvaro Rodrigues Junior, da 10ª Vara Cível, extinguiu 481 ações. O juiz da 3ª Vara, Rafael Vieira de Vasconcelos Pedroso, assinou 2.674 despachos em janeiro. Alberto Junior Veloso, da 5ª Vara, realizou 29 audiências em outubro de 2011.

Ainda assim, a nomeação dos substitutos, que cobrem férias e licenças do titular, é importante para desafogar os tribunais. Um dos problemas gerados pela falta deles é que os magistrados são obrigados a atuar em diferentes frentes. Por exemplo, um juiz substituto acumulava três varas no início do ano: a 3ª e a 5ª varas criminais e uma Vara da Família.

O reforço, além de ajudar a desafogar o Judiciário londrinense, possibilita aos magistrados a oportunidade de se especializar. "Hoje, eles não respondem por um setor. Com essa escassez, uma hora ele atende criminal e na outra direito de família. A ideia é acabar com isso. Com a chegada dos novos juízes deve haver atendimento mais específico e especializado", explicou o juiz Aurênio José Arantes de Moura, diretor do Fórum de Londrina. A convocação de juízes substitutos deve propiciar maior agilidade no sistema, uma das metas impostas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "Isso deve aumentar em 25% o número de julgamentos por mês no Fórum", revela Moura.

Os juízes substitutos tiveram quase duas semanas para escolher em qual setor atuar. Pela nova configuração, as subseções devem ficar com 60% das ações que tramitam no Judiciário londrinense. Nas Varas Cíveis, os substitutos ficarão com os processos com terminação numérica 0, 1 e 2. À 8ª Subseção, diretamente ligada às Varas da Família, cabe a "presidência dos processos cujos autos tenham terminação numérica 0 e 1, bem como das cartas precatórias de família e os feitos de competência da vara de registros públicos", detalha o decreto.

Estudo do CNJ aponta que o Paraná é o quinto Estado com maior volume de processos. Há dois anos foram protocoladas 965.502 ações em 1º Grau na Justiça do Paraná, 966.195 foram julgadas. Isso significa que o Estado cumpriu a meta de julgar mais processos do que o número de ações protocoladas no ano. O passivo, no entanto, ainda era de 2.872.461 no final de 2010.

CONTINUA

Divulgar gastos é preocupação constante

Londrina - A Justiça é conhecida pela morosidade e os juízes, pelas benesses. Um juiz substituto inicia a carreira com salário base de R\$ 20 mil e direito de gozar dois meses de férias. Na tentativa de reverter essa má impressão diante da população, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza estudos constantes sobre os gastos e a produção do Judiciário. Parte dos dados está disponibilizada no site do órgão.

A preocupação com as despesas é tão grande que esse subtítulo lidera os levantamentos divulgados no site do CNJ. Em 2010, a Justiça representou gasto de R\$ 964 milhões aos cofres públicos - R\$ 797 milhões dispendidos só com recursos humanos.

Entre as metas estabelecidas pelo CNJ para 2012, estão: julgar mais processos

em relação ao número de ações apresentadas e disponibilizar consultas públicas na internet com o andamento atualizado dos processos.

O CNJ não divulga a produtividade média de juízes das comarcas. Mas a alta produção do juízo londrinense contribuiu para a diminuição do número de processos. Em 2009, por exemplo, a 7ª Vara Cível contava com 16,8 mil ações e agora o volume está em 10,6 mil.

A 3ª Cível tem o menor número de processos em andamento entre as dez varas de Londrina, com 7,4 mil processos em tramitação. A 6ª Cível, por sua vez, tem o maior número, com 13,3 mil.

No final deste mês serão inauguradas mais duas Varas da Fazenda Pública em Londrina, o que deve contribuir ainda mais para a redução desse quantitativo.



Acúmulo de processos aguardando decisões judiciais é rotina nos tribunais brasileiros

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

11 ABR 2012

Eleição do TJ

A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná vai convidar pessoas de renome no meio jurídico para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) protocolada no início desta semana na Casa e que prevê mudanças na forma como acontece a eleição para escolha da presidência do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Atualmente, podem se candidatar a presidente do TJ apenas os 25 magistrados que compõem o Órgão Especial. A alteração prevê que todos os 120 desembargadores do TJ possam concorrer. Em conversa com os jornalistas, o presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), disse que a Casa vai dedicar esse mês para ouvir os posicionamentos. Entre os nomes que devem ser ouvidos estão os do jurista René Dotti e o do presidente da OAB no Paraná, José Lucio Glomb.

MAZZA

PEC mal inspirada

Eleitoralismo, uma das compulsões da moda, é que levou deputados a quererem alterar o ritual das eleições do Tribunal de Justiça e atribuí-la a todo o corpo de 120 desembargadores. Poderiam ter ao menos a cautela de ouvir a OAB, juristas e os próprios interessados, se é que são. O que houve com escolas e especialmente a Universidade recomendaria que isso apenas teria o condão de levar o fisiologismo das dissensões políticas e pessoais.

1 1 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Bibinho se nega a falar em nova audiência

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - O ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná Abib Miguel, o Bibinho, acusado de comandar um esquema que desviou milhões dos cofres do Legislativo estadual, prestou depoimento durante a tarde de ontem na 9ª Vara Criminal de Curitiba, onde responde a dois processos. Da mesma forma como procedeu em ocasiões anteriores, Bibinho preferiu não se manifestar e ficou em silêncio durante todas as perguntas, de acordo com informações repassadas

pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Em todas as ocasiões anteriores relacionadas aos processos de suposta corrupção na AL, Bibinho nunca falou. Além do ex-diretor-geral da AL, outras testemunhas relacionadas ao processo foram ouvidas pela juíza da 9ª Vara Criminal, Ângela Regina Ramina de Lucca.

Bibinho foi ouvido tendo como defensor um advogado dativo, e não seu advogado particular no processo, Eurolino Sechini dos Reis. A defesa de Bibinho tentou adiar o depoi-

mento do réu, porque Reis informou à juíza da 9ª Vara Criminal que ele tinha uma audiência de um outro cliente no mesmo horário, em Foz do Iguaçu, município da região Oeste do Estado e distante 637 quilômetros da capital. A ausência do advogado de Bibinho abre a possibilidade para que a defesa peça a nulidade do depoimento de ontem. "O réu tem o direito de escolher o advogado que quiser", afirmou Reis.

Para o coordenador do Gaeco - órgão responsável pelas investigações no caso de desvio de recursos e contratação de funcionários fantasmas na AL - Leonir

Batisti, não ficou justificada a imprescindibilidade do advogado. "A lei fala em nulidade quando há prejuízo para o réu", disse, acrescentando que, se for pedida a anulação, será um ato processual considerado normal.

Depois de comparecer à audiência, Bibinho voltou para o Centro de Triagem II, no Complexo Penitenciário de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, onde está preso desde o dia 6 de março, sob a acusação de que ele estava atrapalhando o andamento dos processos.

**Ex-diretor da AL
foi ouvido sem
a presença do
seu advogado**

FOLHA DE LONDRINA

Derosso enfrenta segunda ação por improbidade

1 1 ABR 2012

Ex-presidente da
Câmara de Curitiba é
suspeito de contratar
funcionários fantasmas

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - O ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba João Claudio Derosso (PSDB) pode ser obrigado a devolver aos cofres públicos o valor de R\$ 2,5 milhões. O Ministério Público (MP) do Paraná reivindica esse valor em ação proposta ontem pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba, que também pede a condenação de Derosso, além do ex-vereador Ehdén Abib e o servidor público João Leal de Matos, por improbidade administrativa. Na ação também é solicitada a indisponibilidade de bens dos acusados. Eles são suspeitos de terem contratado funcionários fantasmas para a Câmara.

De acordo com os promotores de Justiça Paulo Ovídio dos Santos Lima e Danielle Gonçalves Thomé, que assinam a ação, as investigações revelaram acúmulo de cargos públicos na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná e na Câmara de Curitiba. João Leal de Matos, que foi servidor público vinculado à diretoria geral da AL, também responde a um

outro processo judicial semelhante, no caso de desvio de milhões de reais dos cofres do Legislativo estadual, envolvendo a contratação de funcionários fantasmas.

Investigação do MP apurou que João Maria Vosilk, Suzana Schriepietz Rodrigues Pires, Wilson Schabaturo e Iara Rosane da Silva Matos, que é esposa de Leal de Matos, tinham seus nomes utilizados em cargos da Câmara, sem nunca terem trabalhado lá. Já Leal de Matos, além ocupar cargo efetivo da AL, na época, foi nomeado como consultor das Comissões Permanentes na Câmara e era assistente parlamentar lotado no gabinete do ex-vereador Ehdén Abib, que é irmão de Abib Miguel, o ex-diretor geral da AL, conhecido como Bibinho.

Esta é a segunda ação proposta pelo MP contra Derosso. Em novembro do ano passado deu-se início a uma ação civil pública também por improbidade administrativa, daquela vez pela acusação de que Derosso teria beneficiado a esposa dele, a jornalista

Cláudia Queiroz Guedes, em contratos de publicidade firmados pela Câmara entre 2006 e 2010. Derosso, que não concede entrevistas desde que os casos vieram à tona, em julho de 2011, não foi encontrado no início da noite de ontem para comentar a nova ação.

FOLHA DE LONDRINA

**Vigília pede
que STF não
legalize aborto**

11 ABR 2012

Londrina - A comissão arqui-diocesana de promoção e defesa da vida e a Arquidiocese de Londrina realizaram ontem, a pedido da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a "Vigília de Oração pela Vida" como forma de pressionar o Supremo Tribunal Federal (STF) para que não permita a legalização do aborto de fetos anencéfalos. A cerimônia foi realizada na capela do Colégio Mãe de Deus e contou com a presença do Arcebispo da Arquidiocese de Londrina, Dom Orlando Brandes. O julgamento acontece hoje, às 9 horas, no STF.

Segundo Brandes, a vigília é "em defesa da vida e da dignidade de uma vida inocente". O arcebispo afirmou que o feto é "uma vida inocente que está no útero materno e que tem o direito de nascer". "Trata-se de um ser humano e a vigília pede que o STF vote a favor da vida", argumentou.

O padre Marcos José dos Santos acrescentou que o anencéfalo possui valor fundamental até o seu fim natural.

"Não justifica acabar com a vida porque a expectativa de vida do bebê anencéfalo pode durar dias ou meses. Nós temos registros de bebês anencéfalos que viveram por um ano e meio e não é diferente dos casos em que a pessoa está em coma", declarou o padre. Ele salientou ainda que a medicina avançou muito e que isso permite que a gestação de um feto com má-formação congênita possa ser acompanhada por um médico sem que a mãe corra riscos.

Para Cristian Aparecida Ribeiro, da comissão arqui-diocesana de promoção e defesa da vida, a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) que o STF irá julgar pode despenalizar o aborto de bebês anencéfalos. "Mas para a Igreja católica o anencéfalo é como qualquer outro ser humano em qualquer estágio da vida e ninguém tem o direito de tirar a vida de ninguém.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

11 ABR 2012

CONTINUAÇÃO

Decisão será divisor de águas, diz ministro

São Paulo - O julgamento da ação que pede a descriminalização do aborto de anencéfalos será um "divisor de águas no plano da opinião pública", na avaliação do ministro Carlos Ayres Britto, que assume a presidência da Corte na próxima semana.

Para ele, o julgamento da ação, que chegou à Corte em 2004, será rico em reflexões e intuições. "O País tinha um encontro marcado com esse tema. Ele é divisor de águas no plano da opinião pública, repercute muito no campo da religiosidade, da saúde pública. Um tema grandioso pelo seu impacto, pelo modo de conceber a própria vida", disse Ayres Britto, após encontro com os presidentes do Senado, José Sarney, e da Câmara, Marco Maia.

O STF foi provocado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), que defende o aborto nos casos em que o feto tem malformação no cérebro e poucas chances de sobrevivência.

ANENCEFALIA

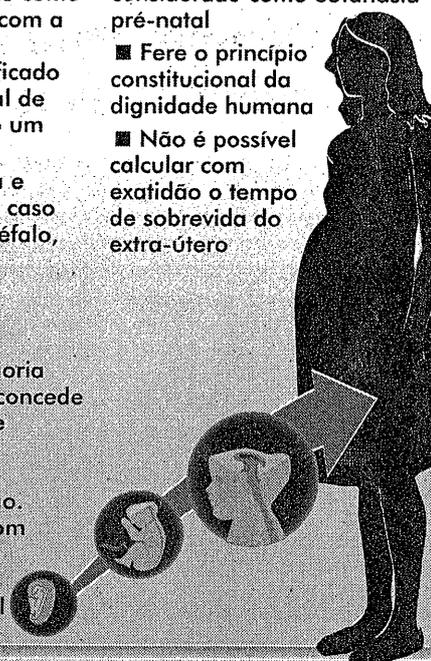
Os diferentes posicionamentos

A FAVOR

- A anencefalia é reconhecida pela OMS como doença incompatível com a vida. O feto com a malformação é classificado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) como um natimorto cerebral
- Risco à saúde física e mental da mulher em caso de gravidez de anencéfalo, com mais chances de depressão pós-parto, hipertensão e outras doenças vasculares
- Desde 1989, a maioria dos juizes brasileiros concede autorizações para que mulheres grávidas de anencéfalos possam interromper a gestação. A maioria dos fetos com o problema morre em até 72 horas e não tem atividade cerebral

CONTRA

- Aborto de anencéfalo é considerado como eutanásia pré-natal
- Fere o princípio constitucional da dignidade humana
- Não é possível calcular com exatidão o tempo de sobrevivência do extra-útero



A ANENCEFALIA

- Ausência total ou parcial do cérebro

DISCUSSÃO

- O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma votação que decide se mulheres poderão interromper a gestação de fetos anencéfalos
- A Corte irá analisar ação, ajuizada em 2004 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), que defende a descriminalização do aborto nesses casos
- A entidade defende que existe ofensa à dignidade humana da mãe uma vez que ela é obrigada a carregar no ventre um feto com poucas chances de sobreviver depois do parto

ONDE É PERMITIDO

- A interrupção da gravidez de anencéfalos é permitida na Europa continental, inclusive Portugal, Espanha e Itália, na Europa oriental, Canadá, China, Cuba, Japão, Índia, Estados Unidos, Rússia, Israel e nos países da Ásia
- Desde 2003, também a Argentina permite a interrupção da gravidez em casos de fetos com malformações irreversíveis

11 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Saúde. Ação pedindo a liberação do aborto em casos de anencefalia foi proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) em 2004 e já foi amplamente discutida no STF; tendência é de que os ministros autorizem a interrupção da gravidez

Após 8 anos de polêmica, STF decide se aborto de feto sem cérebro é crime

Ao final de quase oito anos de discussão, o Supremo Tribunal Federal (STF) definirá se grávidas de fetos sem cérebro podem abortar sem que a prática configure um crime.

A tendência é de que a interrupção da gravidez seja autorizada nesses casos. Durante o julgamento, que começa hoje e pode se estender até amanhã, ministros ressaltarão que uma decisão favorável não é um primeiro passo para a descriminalização total do aborto ou a abertura para a interrupção da gestação em outros casos de deficiência do feto.

Quatro ministros já se pronunciaram favoravelmente à possibilidade de interrupção da gestação – Celso de Mello, Marco Aurélio Mello, Carlos Ayres Britto e Joaquim Barbosa. Cezar Peluso, hoje presidente do tribunal, indicou que pode ser contrário.

Os votos de outros ministros são uma incógnita. Carmen Lúcia, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski não integravam a Corte quando o assunto foi discutido. Gilmar Mendes, apesar de ter participado do julgamento, não indicou como votará.

Os ministros que se manifestaram em favor da liberação da interrupção da gravidez nesses casos argumentam que, por não haver chances de vida, a prática

não poderia ser criminalizada. Não se poderia sequer se falar em aborto, pois não haveria uma vida a ser protegida. “O crime deixa de existir se o deliberado desfazimento da gestação já não é impeditivo da transformação de algo em alguém (...) Se a criminalização do aborto se dá como política legislativa de proteção à vida de um ser humano em potencial, faltando essa potencialidade vital, aquela vedação penal já não tem como permanecer”, disse Britto em 2004.

Contrariamente a essa tese, ministros devem argumentar que o Código Penal só prevê duas exceções ao crime de aborto: quando a gravidez resulta de estupro ou a interrupção da gestação visa a salvar a vida da mulher. Se o Código não prevê expressamente o aborto em caso de anencefalia, argumentou reservadamente um ministro, não caberia ao STF essa decisão.

Há projeto de lei tramitando no Congresso sobre o assunto. Recentemente, a comissão de juristas convocada para reformar o Código Penal propôs a mudança no texto para permitir o aborto em caso de anencefalia.

Direito. A discussão no STF se arrasta desde fevereiro de 2004, quando um primeiro habeas corpus chegou com o pedido de uma grávida de anencefalo que tentou, sem sucesso, uma decisão judicial que lhe garantisse o direito de interromper a gravidez.

O julgamento desse processo foi iniciado, mas ao longo dele o tribunal recebeu a informação de que a mulher havia dado à luz e a criança viveu 7 minutos. Em razão disso, o julgamento foi encerrado sem uma definição.

Meses depois, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) ajuizou no STF a ação que deve ser julgada hoje. Em julho de 2004, quando o tribunal entrava em recesso, o ministro Marco Aurélio concedeu liminar autorizando a interrupção de gravidez em caso de anencefalia em todo o País, cassada em outubro daquele ano. Em 2008, o STF discutiu o assunto em audiência pública com médicos, cientistas e representantes de entidades religiosas.

CONTINUA

DEBATE SOBRE A INTERRUPTÃO DA GRAVIDEZ

REAÇÕES

COMO OCORRE

1. O tubo neural

que dá origem ao cérebro, começa a se formar, a partir dos 15 primeiros dias de gestação

2. A parte

anterior do tubo aumenta de tamanho para formar o cérebro

3. A parte

final evolui para a medula espinhal

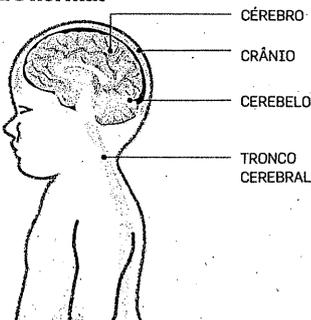
4. Por volta da quarta semana de gravidez o tubo neural se fecha

A ANENCEFALIA É DIAGNOSTICADA ENTRE O 3.º E O 4.º MÊS DE GRAVIDEZ

5. Se esse processo, por vários motivos, não transcorrer de forma adequada, o feto pode ficar

anencéfalo, ou seja, sem o cérebro e sem a calota craniana

Bebê normal



ANENCEFALIA

Malformação do cérebro e do crânio causada por problemas genéticos e fatores externos

COMO SE DETECTA

- O diagnóstico de anencefalia faz parte da rotina de exames de pré-natal no Brasil. A malformação acontece geralmente entre a terceira e a quarta semana de gestação
- Pelo ultrassom se visualiza o achatamento da cabeça do feto, causada pela ausência dos hemisférios cerebrais
- Em geral, faz-se mais do que um ultrassom para se ter a certeza do diagnóstico
- Alguns médicos solicitam ressonância magnética, mas segundo neonatologistas ela é desnecessária quando o profissional tem boa formação

ARGUMENTOS PRO

- O feto anencéfalo é considerado natimorto; apesar da morte cerebral, o coração pode continuar a bater por algumas horas após o nascimento
- É uma gestação de alto risco, onde há maior ocorrência de problemas como eclâmpsia e embolia pulmonar

ARGUMENTOS CONTRA

- Mesmo sem chances de sobrevivência, o feto anencéfalo é uma vida inviolável
- O feto dentro da barriga já tem a garantia de seus direitos; a interrupção da gravidez é uma violação desses direitos

O que disseram ministros do STF

MARCO A. MELLO

“Ainda temos, em plenário, um Cristo, mas de há muito houve a separação Estado/Igreja. Creio que hão de se fazer presentes, no caso, parâmetros técnicos, parâmetros constitucionais, e não visões até mesmo fundamentalistas, morais e religiosas sobre o tema.”

CARLOS AYRES BRITTO

“O que se tem no ventre materno é algo, mas algo que jamais será alguém. (...) Eu me pergunto: estamos aqui discutindo sobre o direito de viver, o direito de nascer ou o direito de nascer para morrer? (...) A vida já não está ali, o cérebro já desacomteceu, apenas há uma pulsação nos demais órgãos por mérito, por virtude de aparelhos.”

CEZAR PELUSO

“Não me convence o argumento de que o feto seja um condenado à morte. Todos os somos, todos nascemos para morrer. A duração da vida é que não pode estar sujeita ao poder de disposição das demais pessoas. (...) Nem quero discorrer sobre o aspecto moral e ético de como o sofrimento pode, em certas circunstâncias, até engrandecer pessoas.”

JOAQUIM BARBOSA

“Ao proceder à ponderação entre os valores jurídicos tutelados pelo Direito, a vida extrauterina inviável e a liberdade e autonomia privada da mulher, entendendo que, no caso em tela, deve prevalecer a dignidade da mulher, deve prevalecer o direito de liberdade de escolher aquilo que melhor representa seus interesses pessoais, suas convicções morais e religiosas, seu sentimento pessoal.”

11 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CARDEAL ODILO SCHERER

O STF deve liberar o aborto de anencéfalos?

Não

Hoje, o STF julga a “legalidade” do abortamento de fetos ou bebês com anencefalia. Aos juízes, a sentença sobre a legalidade. E a moralidade? As implicações éticas e morais são relevantes, uma vez que estão em jogo vidas humanas. A decisão não deve ser tomada no calor das emoções nem sob a pressão de interesses ideológicos, mas na serenidade e objetividade que ela requer.

Que ser é esse, o anencéfalo? Há quem lhe negue a qualificação de “ser humano”, vendo nele um incômodo descartável; e quem o compare a uma pessoa acometida de morte cerebral. É inegável que o anencéfalo, malgrado sua condição, é um ser humano vivo e não pode ser equiparado a uma pessoa com morte cerebral, pelo simples fato de que o bebê com anencefalia se desenvolve no ventre da mãe, cresce, pode nascer e até mesmo viver por dias, semanas e meses, fora do útero da mãe. Seria um “vivo morto”?

O cerne da questão está nisso: os anencéfalos são seres humanos vivos. Por isso, merecem todo o respeito devido a qualquer outro humano. A sociedade, por meio de suas instituições, deve tutelar o respeito pleno à sua humana dignidade e à sua vida frágil e breve.

A dignidade de um humano não decorre da duração da vida nem da perfeição estética nem do grau de satisfação que dá aos outros. O humano merece respeito; sua dignidade e seu direito à vida são intocáveis. Repugna ao bom senso ouvir que haveria humanos “inviáveis”; viabilidade e controle de qualidade são conceitos aplicáveis às coisas, não às pessoas.

É compreensível que a gestante de um filho com anencefalia sofra por ver frustrado seu justo desejo de ter um filho belo e perfeito. Ela me-

rece respeito e solidariedade. Mas seria isso um argumento suficiente para suprimir a vida de um bebê com anomalias? Se o sofrimento da mãe fosse considerado motivo suficiente para um aborto, estaria sendo aprovado o princípio segundo o qual pode ser tirada a vida de um ser humano que causa sofrimento grave a outro. E não só em casos de aborto!

O sofrimento da mãe pode e deve ser mitigado pela medicina, a psicologia, a religião e a solidariedade. Além disso, é um sofrimento circunscrito no tempo; mas a vida do bebê, uma vez suprimida, não pode ser recuperada; e também a dor moral decorrente de um aborto decidido pode durar uma vida inteira. Além do mais, o alívio de um sofrimento não pode ser equiparado ao dano de uma vida humana suprimida.

É fora de propósito afirmar que a dignidade da mãe é aviltada pela geração de um filho com anomalia; esse argumento pode suscitar ou aprofundar preconceito contra mulheres que têm um filho com alguma deficiência.

Nenhum ser humano deve se fazer senhor da vida de outro; nem compete ao homem eliminar seu semelhante; nem àqueles humanos que não satisfazem aos padrões estéticos, culturais, ou de “qualidade de vida” estabelecidos pela sociedade ou pelas ideologias.

Não é belo, digno ou ético usar o poder dos fortes e saudáveis para suprimir fracos e imperfeitos, negando-lhes o pouco de vida que a natureza lhes concedeu. Digno da condição humana é desdobrar-se em cuidados e dar largas à solidariedade e à compaixão, para acolhê-los e tratá-los, até que seu fim natural aconteça.

CARDEAL ODILO SCHERER É O ARCEBISPO DE SÃO PAULO

CONTÍNUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SILVIA PIMENTEL 11 ABR 2012

Sim

O STF julga o direito à antecipação do parto em caso de anencefalia de feto. A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 54, proposta em 2004 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), tem o objetivo de garantir o direito de escolha das mulheres e proteger os profissionais de saúde no exercício da profissão, nos casos de anencefalia.

Por que se trata de questão de saúde? Porque a anencefalia é uma grave e irreversível malformação congênita caracterizada pela falta parcial ou total do encéfalo e da caixa craniana, tornando inviável a vida extrauterina. E porque, sendo evitáveis o sofrimento e o risco à saúde física e mental das gestantes, cabe à saúde pública impedi-los. Vale reproduzir o antológico depoimento à revista *Veja*, há cerca de uma década, de uma gestante de feto anencefálico: “Eu me sentia um sarcófago ambulante”.

E por que é questão de justiça? Porque se refere aos direitos humanos das mulheres e invoca o Direito em seu conceito não legalista. O resgate da ideia do direito como aquilo que é justo representa avanço contemporâneo irrefutável. Ilumina essa reflexão o fato de hoje, no mundo jurídico, admitir-se sob certas circunstâncias a existência de uma insuficiência ou excedência no conjunto de normas postas pelo poder estatal, cabendo à Jurisprudência encontrar na fonte constitucional o sentido capaz de operar como corretivo em relação à lei escrita.

À época da elaboração do Código Penal de 1940, não havia condições científicas e tecnológicas que permitissem o diagnóstico de anencefalia fetal. Não era possível ao legislador explicitar legalmente a diferença entre antecipação do

parto por motivo de anencefalia fetal e tipo penal aborto. É a ausência de potencialidade de vida humana no feto anencefálico que torna impróprio confundir os dois conceitos. Fora isso, a vigência da lei 9.434/97, que rege os transplantes de órgãos, estabelecendo como critério para o reconhecimento do óbito a morte encefálica, torna esse argumento irretorquível.

Essa análise interpretativa está em consonância com os parâmetros internacionais acolhidos pelo Brasil, por meio da ratificação de diversos tratados de direitos humanos. O Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (Cedaw) recomenda aos Estados-parte “exigir que todos os serviços de saúde sejam compatíveis com os direitos humanos da mulher”.

O Comitê de Direitos da ONU, que monitora o cumprimento do Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos, também se manifestou sobre a anencefalia em um caso no Peru. Segundo o comitê, o Estado peruano descumpriu suas obrigações internacionais, pois foram violados o direito a não ser submetido a tratamento cruel, inumano e degradante e o direito à privacidade, entre outros.

Um processo civilizatório e humanista pressupõe o livre diálogo de ideais. Um debate respeitoso e construtivo sobre o tema exige sutileza intelectual, delicadeza de espírito, altruísmo e generosidade. Essas virtudes não faltarão à nossa máxima Corte, quando está em questão o respeito ao sofrimento das gestantes e, assim, o respeito aos direitos humanos das mulheres.

●
SILVIA PIMENTEL, DOUTORA EM FILOSOFIA DO DIREITO, PRESIDE O COMITÊ SOBRE A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES (CEDAW), DA ONU.

11 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Duas mulheres ganham na Justiça o direito de abortar

Duas gestantes de bebês anencéfalos (sem cérebro) internadas na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em Aracaju, receberam permissão da Justiça para realizar o aborto – mas a maternidade só recebeu a notificação judicial para a realização do procedimento de apenas uma delas.

A gestante identificada apenas como Luciana foi internada ontem e, segundo a superintendente da maternidade, a médica Carlene Rabelo de Oliveira, a operação deve ocorrer “o mais rápido possível”. O outro caso é o de Neide da Silva Souza, de 31 anos, que está quase no nono mês de gravidez de um bebê do sexo masculino.

O defensor público Sérgio Barreto de Moraes disse que uma decisão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ-SE) autorizou, por unanimidade, que Neide faça o aborto. A diretora da maternidade, no entanto, afirma que não recebeu nenhuma ordem judicial para realizar o procedimento nessa paciente.

Neide, segundo a superintendente, está internada com uma forte infecção urinária. O defensor público Sérgio Barreto assegurou que a decisão da Câmara Criminal se refere à sua cliente.

Segredo. O relator do processo, desembargador Luiz Mendonça, disse que os nomes das pacientes correm em segredo de Justiça, por isso não informou a qual das gestantes se refere a decisão tomada recentemente pela Câmara Criminal. No entanto, ele diz que os casos de bebês anencéfalos são comuns e a Justiça sergipana tem sido célere ao julgar tais processos, porque as mães correm risco de vida.

Numa decisão recente, a Câmara Criminal autorizou que a gestante Bárbara do Amor Divino fizesse o aborto.

11 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O bicheiro e seus amigos

A letra miúda das relações entre o contraventor Carlinhos Cachoeira e agentes públicos de diferentes instâncias e instituições ficou exposta com nitidez na entrevista do governador tucano de Goiás, Marconi Perillo, à repórter Christiane Samarco, publicada segunda-feira no **Estado**. Goiás, como se sabe, é a base de operações do bicheiro e o Estado do senador Demóstenes Torres, até agora a mais lustrosa figura a cair em desgraça por suas ligações com o homem da batota. Ele se desfilou do DEM para não ser expulso do partido.

Perillo, um dos tantos flagrados nos grampos da Operação Monte Carlo da Polícia Federal conversando com Carlos Augusto Ramos, como se chama o operoso empreendedor, diz que “todos os políticos importantes de Goiás tiveram algum tipo de relação ou de encontro com o Carlos Ramos” – “como empresário”, ressalva. Além de faturar com o jogo ilegal, Cachoeira tem uma fábrica de medicamentos em Anápolis, próspero município do Centro-Oeste brasileiro. Com a generalização, o governador, no exercício do terceiro mandato, pode ter desejado “socializar” os eventuais danos à sua imagem. Mas não há por que duvidar das suas palavras.

Antes de fazer parte do jargão do mundo da internet, o termo “redes sociais” era já comumente usado pelos estudiosos para explicar os mecanismos da ascensão individual nos negócios e na política, entre outros ramos. Isso se constata principal-

mente em sociedades como a brasileira, onde o sucesso de cada qual ainda depende em larga medida do seu círculo de relações, a começar da esfera familiar. Nessa malha, as eventuais malfetorias de seus integrantes, facilitadas, por sinal, por essa própria condição, são muitas vezes tratadas com uma leniência que não se estende a quem se fica conhecendo só quando aparece no noticiário policial.

O governador goiano, por exemplo, conta que conheceu Cachoeira numa festa. Quem os apresentou foi o seu ex-secretário de governo Fernando Cunha. “O filho do Fernando

A ‘CPI do Cachoeira’ é mais que necessária, mas depende de pressão da opinião pública

era casado com uma irmã de Cachoeira”, arrola. Em outra festa, Perillo ouviu dele, Cachoeira, que “tinha abandonado o jogo, saído da contravenção e que era empresário trabalhando na legalidade”. O político diz ter acreditado. “Sou um homem de boa-fé”, justifica-se. Pois é: mesmo atrás das grades (Cachoeira está preso há 41 dias), o pessoal que ele comanda continua na ativa. A Polícia Federal descobriu que a turma comprou por R\$ 1 milhão um site de bingos online hospedado na Irlanda, voltado para apostadores brasileiros.

Nem só a complacência e a boa-fé alheias, evidentemente, encorpam os Cachoeiras. Eles fazem fortuna porque remuneram de várias formas os políticos e funcionários que têm dian-

te do patrimônio público a mesma atitude rapace dos seus pagadores. Ao princípio cínico do “aos amigos, tudo”, acrescenta-se a senha para a lambança: “O que é de todos não é de ninguém”. O círculo se fecha com a aposta – testada e aprovada – na impunidade. Daí o ceticismo com que tendiam a ser recebidas, no caso, iniciativas como o pedido, acolhido ontem, de abertura de processo para a cassação do mandato de Demóstenes Torres, o Catão do Senado, que ganhava mimos do contraventor com quem trocou nada menos de 298 telefonemas entre fevereiro e agosto do ano passado.

Mais importante do que o banimento do desmoralizado Demóstenes seria a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre os contatos políticos do contraventor, que não há de ter sido esporádicos nem restritos a poucos – a CPI do Cachoeira. De partida, há uma razão técnica para a sua instauração. A documentação da Polícia Federal a respeito, incluindo notadamente as escutas autorizadas, em posse do Supremo Tribunal Federal, está protegida pelo segredo de Justiça. Ao negar um pedido de acesso ao material, encaminhado pelo corregedor do Senado, Vital do Rego, o ministro Ricardo Lewandowski esclareceu que a única instância do Legislativo apta a recebê-lo seria uma CPI.

Líderes parlamentares do governo e da oposição, uns e outros lá com os seus motivos, prometem trabalhar por ela. É pouco. Mais uma vez, tudo vai depender das pressões da sociedade sobre o Congresso.

TUTTY

● É o maior!

Para quem ainda duvidava da competência nos tribunais do ex-ministro mais cheiroso do Brasil, taí o habeas corpus que Márcio Thomaz Bastos conseguiu no STJ para Carlinhos Cachoeira. Com um advogado desses, convenhamos, ninguém fica preso neste país.

SÔNIA RACY

● Ricardo Lewandowski, relator do processo contra Demóstenes Torres, almoçou com a família no Fasano da Boa Vista esta semana. Trocou Cachoeira pelo lago da fazenda em Porto Feliz.

O ESTADO DE S. PAULO

Processo contra Demóstenes

11 ABR 2012

é aberto no Senado

Conselho de Ética acolhe, enfim, o pedido do PSOL; relator sai amanhã e senador tem 10 dias para se explicar

O Senado deu ontem o primeiro passo no processo de cassação do senador Demóstenes Torres (sem partido). Mal assumiu a presidência do Conselho de Ética da Casa, Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) acolheu o pedido do PSOL, apresentado há 13 dias, e determinou a abertura de processo por quebra de decoro parlamentar contra Demóstenes. O relator do caso será escolhido amanhã por sorteio entre os 15 integrantes do conselho.

Assim que for notificado, o que deverá ocorrer até hoje, ele terá prazo de dez dias úteis para apresentar sua defesa prévia por escrito. Apesar da aparente disposição dos senadores em punir Demóstenes, a expectativa é que a votação da eventual cassação do senador não ocorra tão cedo. "Quem sabe no apagar das luzes dos trabalhos do Congresso, antes do recesso de julho, nós não conseguimos votar. Vamos acelerar para analisar antes do recesso", disse Valadares.

Com a abertura do processo, caso o senador decida renunciar ele será enquadrado na Lei da Ficha Limpa e ficará inelegível durante o período que lhe resta de mandato e mais oito anos depois do término da legislatura. Ele ficaria inelegível até janeiro de 2027. Os mesmos prazos servem para o caso de o Senado decidir por sua cassação.

Ao aceitar a representação do PSOL, Valadares argumentou que "não se pode dizer que as acusações contra o senador Demóstenes são improcedentes". "Não se trata de fatos anteriores ao mandato. São de conhecimento público e objeto de inquérito aberto no Supremo Tribunal Federal. Ou seja, a representação

reúne todas as condições para avançar neste colegiado", disse.

Líderes de partidos aliados e de oposição haviam acertado escolher ontem mesmo o relator do processo. Mas interpretações divergentes do regimento levaram as lideranças a optar pela cautela e deixar a definição para amanhã. "Não sou jurista, mas do outro lado está cheio", disse o líder do PT, senador Walter Pinheiro (BA). O temor era que, se o sorteio do nome do relator fosse feito ontem, os advogados de Demóstenes entrassem no Supremo com mandado de segurança questionando a decisão.

Defesa do senador quer que STF pare investigações

● A defesa do senador Demóstenes Torres (GO) pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal que suspenda as investigações contra o parlamentar por suspeita de envolvimento com Carlinhos Cachoeira. O pedido será decidido em breve pelo ministro Ricardo Lewandowski, relator do inquérito. O advogado do senador, Antonio Carlos de Almeida Castro, também pediu a suspensão das diligências determinadas por Lewandowski, entre as quais a quebra do sigilo bancário do senador.

O advogado diz que as apurações foram feitas por autoridade que não tinha competência para investigar um senador. Além disso, o advogado deve pedir ao Ministério Público Federal que investigue vazamento de informações da Operação Monte Carlo, da PF.

11 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ministros do STF pedem pressa para o mensalão

Para evitar 'certo risco de prescrição', Gilmar Mendes e Ayres Britto defendem que o processo seja julgado antes do recesso judiciário de julho

Uma blitz pelo julgamento do mensalão ainda no primeiro semestre mobilizou integrantes do Supremo Tribunal Federal (STF). Ontem, dois ministros vieram a público defender o julgamento do processo antes do recesso de julho. O ex-presidente do tribunal, Gilmar Mendes, foi o mais enfático. "Se se quiser votar, tem que ser neste semestre", afirmou ele. "Tudo recomenda, e nada indica o contrário, que a gente julgue esse processo neste ano", acrescentou.

O próximo presidente da Corte, ministro Carlos Ayres Britto, disse ser necessário apressar o julgamento. "Como o ano é eleitoral e efetivamente há certo risco de prescrição de algumas imputações, isso em tese, o conveniente seria apressar o julgamento sem perda da segurança da análise julgada", afirmou.

No segundo semestre, dois integrantes da Corte se aposentam ao completar 70 anos de idade: o atual presidente, Cezar Peluso deixa o tribunal até o fim de agosto; Carlos Ayres Britto se aposenta em novembro.

Sem dois ministros, o julgamento ficará na dependência das próximas indicações para o STF pela presidente Dilma Rousseff. No ano passado, o tribunal passou cinco meses desfalcado de um integrante. E antes disso o STF havia ficado sete meses à espera de um substituto para o ministro Eros Grau.

• Celeridade

GILMAR MENDES

MINISTRO, EX-PRESIDENTE DO STF
"Se se quiser votar, tem de ser neste semestre. Tudo recomenda que a gente julgue esse processo neste ano"

Processo. Por esse prognóstico, o julgamento ficaria para 2013. E os novos ministros que chegassem ao tribunal pela indicação da presidente Dilma precisariam de tempo para estudar as mais de 50 mil páginas, 233 volumes e 495 apensos do processo.

Além de todos os adiamentos, o julgamento pode demorar meses até ser concluído. Encerrado, o tribunal terá de publicar o acórdão do julgamento, com a íntegra de todos os votos, o que deve demorar.

Depois disso, os advogados poderão entrar com recursos. E até que esses recursos sejam julgados, nenhum dos condenados começará a cumprir a pena que lhe tiver sido imposta.

11 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO TJ mantém veto à abertura do Shopping JK Iguatemi

Por unanimidade, os desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) decidiram ontem que o novo Shopping JK Iguatemi não pode abrir para o público antes de concluir a construção do viaduto e de outras três intervenções viárias exigidas, necessários para desafogar o trânsito da região.

O centro comercial havia protocolado recurso na 11.ª Vara da Fazenda Pública, pedindo permissão para abrir no dia 19, mesmo sem as obras concluídas. Em troca, queria depositar o valor das intervenções em juízo, como garantia de que as obras serão feitas. Mas a Justiça negou.

A assessoria do JK Iguatemi informou que não se pronunciaria enquanto não fosse notificada oficialmente. O empreendimento terá 7,7 mil vagas para estacionamento e a previsão é de 17 mil visitantes por dia.

O novo shopping, no cruzamento das Avenidas Juscelino Kubitschek e Nações Unidas, no Itaim-Bibi, zona sul da capital, tinha festa de inauguração marcada para o dia 18, com representantes de grifes internacionais que terão lojas no complexo. Tanto a inauguração quanto a festa foram adiadas.

Multa. No dia 15 de março, a Justiça proibiu, em caráter provisório, que o centro de compras abrisse as portas. Em caso de desobediência, teria de pagar multa diária de R\$ 500 mil – valor mantido pelo TJ-SP ontem. Dois dos cinco desembargadores da 1.ª Câmara de Direito Público até defenderam ontem a redução da multa diária para R\$ 50 mil, mas foram vencidos pelos votos contrários dos outros três magistrados que compuseram o julgamento do recurso da construtora WTorre.

As obras. São quatro as intervenções viárias exigidas para a abertura do empreendimento: a construção de um viaduto a partir da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, a implementação de quarta faixa de tráfego em um trecho da Marginal do Pinheiros, o prolongamento da ciclovia que margeia o rio e a construção de uma passarela para interligar a faixa exclusiva para bicicletas ao Parque do Povo. Apenas as obras na ciclovia começaram, mas ainda faltam 200 metros para serem concluídas. As demais estão em fase de projeto.

O pedido de veto à abertura do shopping partiu da Promotoria de Habitação e Urbanismo do Ministério Público Estadual. Pela decisão judicial, o shopping só poderá abrir após a execução total do projeto. Cabe recurso.

MAUS-TRATOS

Oficiais de Justiça resgatam cães na Bahia

Dois cães que sofriam maus-tratos da dona, moradora do bairro periférico de Pau da Lima, em Salvador, foram resgatados, na tarde de ontem, por oficiais de Justiça. Segundo vizinhos, a proprietária dos animais os espancava frequentemente. Um vídeo com uma sessão de agressão a um dos cães foi gravado na sexta-feira e divulgado no site YouTube.

ENERGIA

Liminar que parava Teles Pires é suspensa

O Tribunal Regional Federal suspendeu os efeitos de decisão liminar de primeira instância, que determinava a paralisação das obras da Hidrelétrica Teles Pires. As obras estavam paradas desde o dia 27 de março por ordem da juíza federal de Mato Grosso, Célia Regina Ody Bernardes, por supostos problemas no licenciamento ambiental.

1 1 ABR 2012

GAZETA DO POVO

MP pede o bloqueio de bens de Derosso

O Ministério Público ajuizou mais uma ação de improbidade administrativa contra o ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba João Cláudio Derosso (PSDB) e pediu o bloqueio de seus bens no valor de R\$ 1,6 milhão. O tucano, que já responde por suposto direcionamento de licitação, agora está sendo responsabilizado pela contratação de funcionários fantasmas. O MP quer que ele e outros dois envolvidos com a suposta fraude, o ex-vereador Edhen Abib e o ex-servidor João Leal de Matos, devolvam R\$ 3,6 milhões aos cofres do Legislativo.

11 ABR 2012

GAZETA DO POVO

MP requer a Derosso e outros dois suspeitos de devolução de R\$ 3,6 mi

Promotores pedem bloqueio de R\$ 11 milhões em bens para garantir pagamento de multa e a restituição de salários pagos a fantasmas

Karlos Kohlbach

O Ministério Público do Paraná ajuizou ontem mais uma ação de improbidade administrativa contra o vereador João Cláudio Derosso (PSDB), ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba. O tucano, que já responde por suposto direcionamento de uma licitação para a empresa da mulher (veja matéria abaixo), agora está sendo responsabilizado pela contratação de cinco funcionários fantasmas na Câmara. O MP requereu judicialmente o bloqueio de bens no valor de quase R\$ 11 milhões — dos quais R\$ 1,6 milhão em bens de Derosso — para garantir a devolução de R\$ 3,6 milhões aos cofres do Legislativo municipal e eventual pagamento de multa.

O caso começou a ser investigado pelo MP depois que a Gazeta do Povo e a RPC TV publicaram em 2010 a série

Diários Secretos, mostrando a existência de um esquema de desvio de dinheiro público na Assembleia Legislativa. Durante a investigação, os promotores descobriram que funcionários fantasmas da Casa acumulavam cargos comissionados na Câmara de Curitiba, onde também recebiam sem trabalhar.

Em um dos casos, o acúmulo de cargo nas duas casas legislativas chegou a dez anos — de 1997 a 2007. A situação é vedada pela Constituição Federal e Estadual e pela Lei Orgânica de Curitiba. As exceções são para médicos e professores. O MP suspeita de que o elo entre as duas casas legislativas pode ter sido o ex-diretor-geral da Assembleia Abib Miguel, o Bibinho, que está preso no Centro de Triagem II (leia ao lado) Inicialmente, os cinco servidores fantasmas da Câmara estavam lotados no gabinete do ex-vereador Edhen Abib — irmão de Bibinho.

Após a saída de Edhen do Legislativo municipal, em 2004, um dos fantasmas foi lotado no gabinete da presidência da Câmara, ocupada por Derosso na época. Edhen Abib também é acusado nesta ação por improbidade administrativa. O MP requereu o bloqueio de R\$ 6,5 milhões dos bens dele.

O outro acusado é João Leal de Matos, único entre os funcionários fantasmas que, segundo o MP, sabia do acúmulo dos cargos. Os outros servidores fantasmas são Iara Rosane da Silva Matos, mulher de Matos, Wilson Schabatura, Suzane Schriepietz Rodrigues Pires e João Maria Volsik. O MP não os acionou judicialmente porque entende que eles podem ter sido usados no esquema para desviar recursos públicos.

As ilicitudes envolvem Derosso porque, como presidente, ele assinou a contratação desses servidores fantasmas. Segundo o MP, a situação do tucano é agravada pelo fato de o próprio ter solicitado a contratação do funcionário fantasma João Leal de Matos para trabalhar na Câmara — atendendo ao pedido do ex-vereador Edhen Abib. “Conscientemente, João Cláudio Derosso utilizou de cargo em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Curitiba unicamente para indicar apadrinhado político de ex-vereador. Os cargos comissionados não podem ser utilizados como moeda de troca no jogo político ou como mero cabide de emprego”, relatam os promotores.

Se for condenado, Derosso pode perder os direitos políticos e o mandato de vereador, além de ter de pagar multa.

CONTINUA

11 ABR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ACUSAÇÕES

O Ministério Público ajuizou ação de improbidade administrativa contra três pessoas e pediu o bloqueio de bens para garantir a restituição dos valores recebidos ilegalmente. Veja o que cada um responde:

João Cláudio Derosso

Acusado por ter assinado a contratação de cinco funcionários fantasmas. A partir de janeiro de 2005, ele indicou, requereu e nomeou os funcionários fantasmas João Leal de Matos e Wilson Schabatura.

O MP pediu o bloqueio de R\$ 1,6 milhão dos bens e a devolução de R\$ 545 mil (dinheiro teria sido recebido ilegalmente pelos dois servidores).

OUTRO LADO

Vereador não falou sobre a acusação

O vereador João Cláudio Derosso (PSDB) foi procurado pela reportagem, mas não respondeu às ligações. O ex-vereador Edhen Abib não foi encontrado para comentar o assunto. João Leal de Matos está foragido da Justiça – há mandado de prisão expedido contra ele em razão das irregularidades encontradas no caso Diários Secretos.

Edhen Abib

Acusado de ato de improbidade porque sabia que João Leal de Matos tinha cargo na Assembleia e mesmo assim indicou a contratação dele para Câmara. O MP não entrou com ação pela contratação de fantasmas porque o ato de improbidade prescreveu em 2009.

O MP pediu a restituição de R\$ 2,1 milhões – referentes aos salários dos fantasmas – e o bloqueio de R\$ 6,5 milhões dos bens dele.

João Leal de Matos

Acusado porque tinha cargo na Assembleia e mesmo assim aceitou o cargo na Câmara de Curitiba – onde atestou que não ocupava outro cargo público. O MP requereu o bloqueio de R\$ 2,7 milhões em bens dele e a devolução de R\$ 903 mil pelos salários indevidos que recebeu.

R\$ 2,1 MILHÕES

é a quantia que o ex-vereador Edhen Abib, irmão de Abib Miguel, ex-diretor da Assembleia, tem de devolver, segundo o Ministério Público.

OS FANTASMAS

Investigação do Ministério Público concluiu que desde 1997 cinco funcionários fantasmas acumularam cargos na Câmara de Curitiba e na Assembleia Legislativa. A Câmara pagou indevidamente mais de R\$ 3,6 milhões (valor corrigido) em salários. Veja quem são e quanto ganharam os fantasmas de forma irregular:

João Leal de Matos

Acumulou por dez anos cargos na Assembleia e na Câmara – de 1997 a 2007. Recebeu indevidamente R\$ 903 mil.

Wilson Schabatura

De 1997 a 2000 acumulou dois cargos e recebeu R\$ 388 mil.

Iara Rosane da Silva Matos

Em 2000 acumulou cargo nas duas casas legislativas e recebeu R\$ 116 mil.

Suzane Schriepietcz Rodrigues Pires

Em 2000 acumulou cargo nas duas casas legislativas. Recebeu R\$ 581 mil.

João Maria Vosilk

Em 2000 acumulou cargo nas duas casas legislativas. Também recebeu indevidamente R\$ 581 mil.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Licitações também foram questionadas

11 ABR 2012

Esta é a segunda ação de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público do Paraná contra o vereador João Cláudio Derosso (PSDB), ex-presidente da Câmara de Curitiba. Em novembro de 2011, os promotores entraram com ação de improbidade sustentando que o tucano direcionou uma licitação de publicidade da Casa, em 2006, para a contratação da empresa Oficina da Notícia, que é de propriedade da jornalista Cláudia Queiroz — mulher de Derosso: Diante do desgaste, dos indícios de irregularidade e do pedido do MP de afastamento, Derosso se licenciou da presidência por 90 dias no ano passado. Em fevereiro deste ano ele acabou por pedir a renúncia da presidência.

Além do afastamento, os promotores pediram na ação o bloqueio de bens de Derosso e a devolução de R\$ 5,9 milhões aos cofres da Câmara — valor que foi administrado pela Oficina da Notícia. A ação tramita na 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Além de Derosso, o MP entrou com ação de improbidade contra Cláudia Queiroz, contra a Oficina da Notícia e três funcionários da Câmara que participaram do processo de licitação sob suspeita.

As investigações tiveram início após a Gazeta do Povo revelar uma série de inconsistências na licitação de publicidade da Casa — entre elas a participação de Cláudia Queiroz em todo o processo licitatório enquanto era funcionária comissionada da Câmara, o que caracteriza crime de fraude em licitação. Auditoria feita pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) mostrou ainda suspeitas de vícios de direcionamento na licitação.

R\$ 5,9 MILHÕES

é quanto o Ministério Público pede que seja devolvido aos cofres da Câmara. MP acusa João Cláudio Derosso de direcionar uma licitação de publicidade da Casa.

Peluso propõe mudança na interpretação de nepotismo

■ Em sua última sessão à frente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o presidente Cezar Peluso afirmou que a regra que proíbe o nepotismo está sendo interpretada de forma muito ampla e propôs sua modificação para que só atinja casos em que exista a relação hierárquica entre os parentes que ocupam cargos de comissão em um mesmo órgão.

Na sessão de ontem, o CNJ analisava um caso do Rio Grande do Sul, relatado pelo conselheiro Jorge Hélio Peluso, que também é presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou que já fez uma proposta aos colegas de tribunal para mudar a súmula, cujo texto, segundo ele, é muito amplo e gera "situações insustentáveis".

A súmula proíbe a contratação de parentes, até o terceiro grau, em uma mesma pessoa jurídica. Ele afirmou que, se tomado ao pé da letra, alguém que ocupa um cargo comissionado no Incra do Rio Grande do Sul não poderia, por exemplo, ter um parente contratado no INSS de Rondônia.

O relator do caso discordou, afirmando que a regra do nepotismo deve ser, sim, uma interpretação ampla para evitar o que chamou de "sistema de compadrio federal". "Só pode haver uma pessoa da mesma família ocupando cargo de comissão, independentemente do nível hierárquico."

Hélio também falou que o CNJ não poderia modificar seu entendimento com base em uma discussão do STF que ainda não aconteceu.

Histórico

Quando assumiu a presidência do STF, Peluso nomeou um casal para ocupar cargos comissionados no Supremo. A situação foi revelada pelo jornal *Folha de S. Paulo* e, na época, o ministro chegou a divulgar uma nota, dizendo que a súmula deveria ser modificada, por permitir excessos. Após o episódio, o presidente do STF enviou um ofício aos colegas propondo tal mudança, que até hoje não aconteceu.

O debate de ontem no CNJ não foi concluído. O conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula pediu vista, ao argumentar que só devolverá o caso ao plenário quando o STF se pronunciar sobre a possível modificação.

TEMOR DE PRESCRIÇÃO

Ideal é julgar mensalão neste semestre, defendem Britto e Gilmar Mendes

Os ministros Carlos Ayres Britto e Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), defenderam ontem, em eventos distintos, que o julgamento do processo do mensalão seja feito ainda neste semestre.

Ayres Britto, que assume a presidência da Corte na próxima semana, disse ontem que devido à possibilidade de prescrição de penas "seria conveniente" acelerar o julgamento do processo do caso mensalão. Ele argumentou também que, em função das eleições municipais, é necessário que o julgamento ocorra o mais rápido possível.

No fim de 2011, o ministro Joaquim Barbosa encaminhou seu relatório do processo para o ministro revisor Ricardo Lewandowski. A partir daí, Lewandowski começou a analisar as 50 mil páginas que integram os autos para elaborar seu voto, enquanto Barbosa faz o mesmo. A liberação do caso para julgamento é responsabilidade do revisor.

Problemas internos

Para Gilmar Mendes, as aposentadorias de Cezar Peluso e Carlos Ayres Britto, no semestre que vem, podem atrapalhar o julgamento do mensalão, e por isso o ideal é que ele fosse feito nos próximos meses.

11 ABR 2012

» JUSTIÇA GAZETA DO POVO

STF decide hoje sobre aborto de anencéfalo

Debate confronta o direito à vida do feto com má-formação e o direito de a gestante de optar por levar, ou não, a gravidez adiante

*Kamila Mendes Martins
com Agência Brasil*

Após oito anos de debates acalorados que envolveram a comunidade médica, jurídica e religiosa, o Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar hoje a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) sobre a realização de aborto em caso de fetos anencéfalos. A ação — proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) em 2004 — é bastante emblemática, pois coloca em discussão dois pontos que estão longe de ser unanimidade: o direito à vida do feto com má-formação encefálica e o direito da mulher de optar por levar uma gravidez adiante ou não, mesmo sabendo que a criança pode viver por poucos instantes após o nascimento.

Hoje, de acordo com o Código Penal brasileiro, o aborto não é punido apenas em duas situações: quando a gravidez for resultado de estupro ou quando houver risco à vida da mãe. Mulheres que desejem interromper a gravidez de feto anencéfalo precisam recorrer à Justiça, cuja decisão pode levar meses

Votos

O resultado do julgamento é imprevisível, já que a maioria dos ministros ainda não se manifestou sobre o tema. O que se sabe é que o relator da ação, ministro Marco Aurélio Mello, deve votar a favor da interrupção da gravidez nesses casos, pois já concedeu liminar a pedido de gestante para realizar o aborto de feto que apresentava má-formação congênita. Também se espera que o ministro Antonio Dias Toffoli se declare impedido tendo em vista que na época em que era advogado-geral da União apresentou parecer favorável à interrupção da gravidez nesses casos.

O ministro Carlos Ayres Britto declarou apenas que o julgamento será um “divisor de águas no plano da opinião pública.” Para ele, o julgamento da ação será rico em reflexões e intuições. “Ele é divisor de águas no plano da opinião pública, repercute muito no campo da religiosidade, da saúde pública”, disse Ayres Britto.

O jurista Ives Gandra Martins, doutor honoris causa na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e diretor-presidente da União dos Juristas Católicos de São Paulo, afirma que essa é uma questão eminentemente jurídica e que apresenta três pontos cruciais. “Consideramos que o Supremo não tem competência para isso, porque é criação de nova hipótese de impunidade para o aborto, e só o Congresso Nacional pode legislar.”

Além disso, segundo ele, o art. 2.º do Código Civil de-

clara que os direitos do nascituro são assegurados desde a concepção. “Seria um absurdo dizer que menos o direito à vida seria assegurado. Se as pessoas considerarem que esse direito só é assegurado após o nascimento, então o Código Civil é inconstitucional. E ele foi feito por ministros do Supremo.”

Segundo ele, há ainda uma outra razão jurídica para não se permitir a interrupção da gravidez nem mesmo nesses casos, que é o fato de o Brasil ser signatário do Pacto de San José da Costa Rica, que preserva a vida desde a concepção.

Já para a consultora jurídica especializada em Direito Médico da Saúde e membro da Comissão de Direito da Saúde da OAB-SP Sandra Franco, a negativa do STF a essa ação representaria um adiamento de uma decisão que tem de ocorrer para acompanhar a realidade da evolução da medicina e das mulheres na sociedade.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

11 ABR 2012

MÁ-FORMAÇÃO

Veja o que ocorre durante a gestação de um feto com anencefalia.

15 dias – O tubo neural, responsável pela formação do cérebro, começa a se desenvolver, dividindo-se no cérebro e na medula espinhal.

4ª semana – O tubo neural não se fecha completamente e o cérebro fica em contato com o líquido amniótico (que, depois de algum tempo dentro da barriga da mãe, é formado essencialmente pela urina). O cérebro não se desenvolve, mas funções como batimentos cardíacos e respiração são mantidas.

13ª semana – Uma ecografia pode constatar a anencefalia. Em casos extremos, pode ser utilizada uma ressonância magnética.

Nascimento – A gravidez corre em processo normal, mas aumenta o risco de uma hemorragia na gestante, por causa do acúmulo de líquido amniótico dentro do útero.

ARGUMENTOS

Favoráveis à Interrupção

- O tempo de vida do recém-nascido não ultrapassa 72 horas, já que não há atividade cerebral. Quando o corpo exige funções mais complexas, não obtém resposta.
- A gravidez tem mais riscos. Não há controle do líquido amniótico. Pode haver hemorragias e rompimento da bolsa.
- A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a anencefalia incompatível com a vida.
- Instituições defendem o direito inviolável de os pais decidirem pela continuidade ou não da gravidez.
- Segundo especialistas, a gravidez de anencéfalos oferece maior probabilidade de depressão pós-parto.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.



Ácido fólico – Para auxiliar a formação do tubo neural do feto, é necessário que a gestante ingira ácido fólico, que é encontrado em alimentos como tomate, cogumelos, ervilha, brócolis e espinafre. Além disso, por determinação do Ministério da Saúde, as farinhas de trigo e de milho são enriquecidas com ácido fólico. Também é importante conversar com o médico para saber se há a necessidade de complementação por meio de pílulas.

Contrários à Interrupção

- Há uma corrente que denomina o aborto de fetos anencéfalos de "eutanásia pré-natal": decide-se pela morte de alguém antes mesmo de seu nascimento.
- Não há uma determinação exata do tempo de vida das crianças. Há casos de anencéfalos que vivem mais de um ano.
- Com o aborto, fere-se o princípio da dignidade humana. Segundo o Movimento Brasil Sem Aborto, coloca-se o "pragmatismo" à frente da vida.
- O feto gerado é um humano. A prova de que conviveu com a sociedade é a necessidade de certidão de nascimento para obter a certidão de óbito.

CASOS

Mesmo sob incerteza jurídica, juízes concedem liminares para aborto. Veja quatro casos recentes de decisões favoráveis ao aborto de fetos anencéfalos:

Rio de Janeiro, 2012

Desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decidem que Jaqueliné Alves de Lima pode interromper a gravidez de um feto de seis meses. Para ele, havia risco à liberdade física da paciente e violação ao princípio da dignidade humana.

Rio Grande do Sul, 2011

O juiz Leandro Raul Klippel alega que o aborto vai preservar a saúde física e psicológica de uma gestante – e que não há viabilidade de vida –, por isso autoriza o procedimento.

São Paulo, 2011

A Defensoria Pública de São Paulo consegue liminar para uma mulher com gestação de seis meses. Os médicos não indicavam possibilidade de tratamento para a má-formação e que a gravidez traria riscos físicos e psicológicos à mulher.

Minas Gerais, 2010

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais autoriza o aborto de um feto anencéfalo. A gestante alegava que havia "anencefalia e ausência de calota craniana, o que resulta em probabilidade de morte em 100%".

Fonte: das agências.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Expectativa de vida fora do útero não é consenso

Nem mesmo dentro da comunidade médica há consenso sobre as chances de vida extrauterina de um feto que apresente anencefalia. O médico e professor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) Rodolfo Acátuaussú Nunes explica que o julgamento se baseia na tese de que as crianças com essa má-formação não têm possibilidade de vida extrauterina e teriam por isso uma situação especial. “No entanto, essa tese não tem fundamento na literatura médica, porque, embora seja pouco frequente, ela pode cursar com uma sobrevivência de semanas, meses ou até mais de um ano. Dessa forma não é possível dizer que não há a menor possibilidade de vida extrauterina”, relata.

De acordo com o professor, essas crianças podem ter alta do hospital, apresentar movimentos, deglutição e respiração espontâneas, ou seja, conseguem viver sem o auxílio de equipamentos. Ele ainda conta que há casos em que os bebês chegam a ter um certo grau de interação com seus genitores. “A mãe de uma criança que viveu um ano e oito meses relata que ela se acalmava ao ouvir sua voz, mas não se acalmava com a voz de um estranho, o que denota que talvez possa existir um certo grau de consciência primitiva.”

11 ABR 2012

Já para o médico e professor de ginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Thomaz Gollop, a interrupção da gestação de um feto com anencefalia não deveria ser considerada um aborto, já que não há perspectiva de sobrevivência do bebê. O termo correto, segundo ele, é antecipação do parto. “Não estamos discutindo o aborto de um feto normal. No caso da anencefalia, a situação é mais dramática”, destacou.

Sem morte cerebral

De acordo com a coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal do Hospital São Francisco, Cinthia Macêdo Specian, a anencefalia é uma das principais má-formações neurais detectadas em fetos em todo o mundo. Para ela, o feto anencéfalo, ao contrário do que considera o Conselho Federal de Medicina (CFM), não deve ser considerado um natimorto cerebral. “Ele tem um comprometimento severo de um órgão muito importante, mas não posso classificá-lo como um indivíduo que está em morte encefálica. Estudos mostram que todos eles têm respiração espontânea, mais de 50% conseguem mamar, sugar e deglutir o leite. Pacientes com morte encefálica não deglutem nem a saliva e não têm movimento ocular”, explicou.

GAZETA DO POVO

» DIÁRIOS SECRETOS

Bibinho fica em silêncio durante depoimento

| *Karlos Kohlbach*

O ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa do Paraná Abib Miguel, o Bibinho, preferiu manter o silêncio na audiência que colheu seu depoimento para os dois processos criminais a que ele responde. Bibinho é acusado dos crimes de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, falsidade ideológica e pelo desvio de mais de R\$ 200 milhões dos cofres do Legislativo estadual — no escândalo que ficou conhecido como Diários Secretos.

Embora Bibinho não tenha respondido aos questionamentos feitos pela juíza Ângela Ramina, da 9.ª Vara Criminal de Curitiba, a audiência de ontem encerrou a fase de depoimentos dos processos. Agora, o Ministério Público e os advogados de Bibinho terão 48 horas para requerer diligências. Depois, acusação e defesa terão até 30 dias para apresentar as alegações finais para, em seguida, a juíza dar a sentença. A previsão é de que a decisão saia até julho.

Além de Bibinho, sete testemunhas de acusação também foram ouvidas ontem. Após os depoimentos, o ex-diretor pediu à juíza que determinasse a sua soltura. Bibinho está preso desde o dia 6 de março acusado de atrapalhar o andamento dos dois processos criminais a que responde. O advogado de Bibinho, Eurofino Sechinel Reis, disse esperar que o cliente seja solto.

11 ABR 2012

Ausência

Reis faltou à audiência realizada ontem. O ex-diretor-geral da Assembleia usou a situação como justificativa para o seu silêncio. Durante o depoimento, Bibinho alegou que só responderia aos questionamentos na presença do advogado. Reis não estava presente porque no mesmo horário tinha outra audiência em Foz do Iguaçu, no Oeste do Paraná. A juíza nomeou uma defensora pública para acompanhar o depoimento de Bibinho.

O advogado afirmou que pediu para a juíza que alterasse a data da audiência de Bibinho, o que foi negado. Ele também recorreu ao Tribunal de Justiça, mas em decisão liminar, o desembargador José Maurício Pinto de Almeida manteve o entendimento da magistrada. Almeida alegou que o advogado poderia ter dado prioridade ao processo de Abib Miguel, já que o ex-diretor está preso.

11 ABR 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Acusado da morte de Bruno Coelho será julgado hoje

Hoje, a partir das 9 horas, acontece o julgamento do ex-funcionário da empresa de segurança Centronic Ricardo Cordeiro Reyse, que é acusado de ser o mandante do crime que ocasionou a morte do estudante Bruno Coelho, em 2007. O réu responde o processo preso e hoje é aguardada a decisão da Justiça e a pena que ele deve cumprir. A acusação é representada pelo advogado Rafael Fabricio de Melo, do Escritório Dotti e Advogados. O estudante foi morto com dois tiros na cabeça após supostamente ter sido flagrado pichando o muro de uma clínica no bairro Alto da XV. A Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré denunciou sete ex-funcionários da Centronic por envolvimento nos crimes que levaram à morte do estudante, dois deles já foram julgados e condenados – um a 23 anos e outro a 13 anos de prisão.

COLUNA DO LEITOR

Crucifixo

Os crucifixos estão sendo retirados de órgãos públicos, mas na hora de esticar a Semana Santa, todo mundo é cristão fervoroso.

Marcelo Santana

GAZETA DO POVO

ROGÉRIO GALINDO

O desembargador, 11 ABR 2012 os motoristas e a atividade diferenciada

O Tribunal de Justiça seleciona hoje a empresa que irá fornecer 74 motoristas para os desembargadores. O preço máximo da licitação é de R\$ 2,7 milhões ao ano. São esses terceirizados que dirigirão os 90 Renault Fluence que o Judiciário comprou para transportar os desembargadores ao trabalho diariamente. Os carros por sua vez, custaram R\$ 50 mil cada, num total de R\$ 4,5 milhões.

Os gastos causaram espanto em boa parte da população e levaram a críticas até mesmo de desembargadores que se recusaram a aceitar o novo transporte gratuito. No entanto, o presidente do tribunal, desembargador Miguel Kfourí, não só decidiu que irá em frente com o processo como garante que as despesas fazem sentido.

Um primeiro argumento de Kfourí diz respeito ao tamanho dos gastos na comparação com o orçamento total do Judiciário no estado. "Tem que ver o montante do orçamento do tribunal, que é de R\$ 1,2 bilhão. Além disso, temos mais R\$ 360 milhões do Funrejus [Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário]. Ponha R\$ 2,6 milhões nesse contexto. É uma gota d'água", diz.

Outro argumento é de que as críticas partem de pessoas que não têm a real noção do orçamento do Judiciário. "Quem administra é a cúpula do tribunal, não é o povo, que não tem informação nenhuma sobre a administração e que não pode dizer se é caro ou se é barato", diz. Ou, como afirma o desembargador: "Se for atentar para o que o povo acha, não administra".

Mas Kfourí ainda tem outros motivos para acreditar que a contratação dos motoristas não será um desperdício de dinheiro. Um deles é de que, enquanto não estão levando os desembargadores de casa para o trabalho ou de volta para casa, eles executarão outros serviços. Podem ajudar num mutirão de distribuição ou dar entrada em processos, exemplifica. Ou ir entregar documentos em outras sedes do tribunal.

Por último, o presidente do TJ diz que os membros do Judiciário têm que ter mesmo certo conforto. "A sociedade tem que cuidar bem do seu juiz. Tem que dar segurança, um certo conforto. Essa atividade de julgar é uma atividade diferenciada", diz. Segundo o desembargador, o problema não está nas despesas, mas nos olhos de quem as julga. Ou, em

suas palavras. "É tempo de começar a ver aquele que é o garantidor do direito de modo diferente. Não existe nada como julgar. Nenhuma profissão se compara a isso".

Segundo o desembargador [Miguel Kfourí], o problema não está nas despesas, mas nos olhos de quem as julga.

11 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Pinga-fogo

"Toda eleição, por si só, gera disputa interna, mesmo no formato de hoje."

Deputado Valdir Rossoni (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa, rebatendo as críticas a respeito da PEC que abre a possibilidade de todos os 120 desembargadores, e não mais só os 25 do Órgão Especial, disputarem a presidência do Tribunal de Justiça (TJ).

GAZETA DO POVO

LUÍS RENATO PEDROSO

O Paraná que tanto amamos

LUÍS RENATO PEDROSO, desembargador Jubilado, é presidente do Centro de Letras do Paraná e vice-presidente do Movimento Pró-Paraná.

11 ABR 2012

Desde os primórdios da "Criação de Província", cujas primeiras tentativas ocorreram em 1811, em Paranaguá, recrudescendo em 1821, com a histórica interpeleção do capitão Bento Viana ao juiz de fora, que resultara inócua, a causa libertária enfrentou por dez anos verdadeira luta parlamentar, com ênfase à participação do deputado mineiro Cruz Machado, enquanto, fora da Assembleia Geral Legislativa, Correia Júnior e Paula Gomes envidavam esforços, até que, em 29 de agosto de 1853, Sua Majestade o Imperador Dom Pedro II sancionou a Lei nº 704.

Com a investidura de Zacarias de Góes e Vasconcellos, notável baiano, na presidência da novel Província, em 19 de dezembro de 1853, aconteceria, então, aquilo que o saudoso Wilson Martins saudara como sendo verdadeiramente "a invenção do Paraná".

Daí, para cá, por 16 meses, Zacarias bem governou, com "grande visão política e administrativa", como escreveu o historiador Ruy Wachowicz, eis que "soube orientar os primeiros passos da jovem província de maneira dinâmica e eficiente".

De seu turno, o inesquecível Bento Munhoz da Rocha Netto, que muitos proclamam ter sido o maior dos paranaenses, em célebre discurso perante a colenda Assembleia Legislativa, na celebração do

"Centenário da Emancipação Política", louvou a data de 29 de agosto como sendo mais grata que o 19 de dezembro, "porque representa, na verdade, o dia de nossa vitória", proclamando, em alto e bom som, "o que realizamos em cem anos constituem um acervo brasileiro de que nos podemos orgulhar". Muitos anos se passaram e o Paraná progrediu, sendo atualmente o maior produtor brasileiro de grãos. Também alcançou destaque no cenário cultural, inclusive por sediar a mais antiga universidade do Brasil, a UFPR.

Mas, desafortunadamente, no campo político e administrativo federal não tem merecido, até o momento, o reconhecimento devido.

Em boa hora, o inolvidável doutor Francisco Cunha Pereira Filho, que liderava tantas campanhas, inspirou a criação do "Movimento Pró-Paraná", ente de integração e relações institucionais do Paraná, justamente para postular, com veemência, maior atenção e reconhecimento à "Terra das Araucárias", deixando-nos, portanto, este rico legado, atualmente dirigido pelo paranaense de velha Palmeira, doutor Jonel Chede, que não tem se esmorecido no prosseguimento dessa missão.

E a **Gazeta do Povo** continua sendo a nossa principal "voz" no jornalismo, de que é exemplo o editorial de 22 de janeiro último, sob o título, "Desprestígio", enaltecen-

do a coluna "Conexão Brasília", do jornalista André Gonçalves, que abordara "o tratamento desigual a que é submetido o Paraná quando se fala em recursos federais".

Revela, então, o que é chamado de "recorrente má vontade num comparativo apenas com os estados da Região Sul", que, "a União propôs investir R\$ 68,55 por paranaense, enquanto que para os catarinenses o valor fixado foi de R\$ 132,32 e de R\$ 172,55 para os gaúchos".

Mas o Movimento Pró-Paraná não esmorece na defesa dos interesses paranistas, pois é louvável sua iniciativa de liderança em conduzir pleito, fornecendo sustentação técnica, científica e jurídica internacional para a defesa da nova divisão do mar territorial em debate no Congresso Nacional, tornando o Paraná estado confrontante às jazidas e principais poços de produção do pré-sal. Essa conquista, somada ao critério de partilha, acrescentará milhões de reais à economia do estado, anualmente.

Urge, portanto, que nos unamos, paranaenses e paranistas, e imprensa como vem ocorrendo, a fim de que, despertando da letargia, vencendo a timidez e abominando a malfadada autofagia, o Paraná obtenha o justo e merecido reconhecimento. Honremos os ancestrais e todos que construíram e constroem a grandeza de nosso Estado!

JORNAL DO ESTADO

ASSEMBLEIA

11 ABR 2012

Casa vai ouvir juristas sobre eleições no TJ

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), anunciou ontem que a Casa vai promover debates com a participação de juristas e representantes de classe antes de colocar em votação a Proposta de Emenda Constitucional que altera as regras para a eleição da cúpula do Tribunal de Justiça (TJ). A PEC, apresentada pela Mesa Executiva, prevê que todos os 120 desembargadores poderão concorrer aos cargos de direção do TJ. Atualmente, somente os magistrados que compõem o chamado Órgão Especial podem se candidatar.

Rossoni alega que tomou a iniciativa de propor a mudança depois de receber um documento assinado por 90 desembargadores. “A nossa intenção é democratizar ainda mais a disputa, para que todos os que votam possam ser votados também. Hoje, tem pessoas que se aposentam sem ter oportunidade de disputar a eleição”, justificou.

O tucano admitiu que a ideia é polêmica, e por isso mesmo, pretende ouvir pessoas com posição favorável e contrária à PEC para ajudar os deputados a formarem opinião sobre o assunto. Entre os convidados já confirmados estão os juristas René Dotti e Romeu Bacelar. Também devem ser convidados representantes da

seção regional da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Magistrados do Paraná. Somente depois dessas audiências é que será formada a comissão especial responsável por dar parecer sobre a PEC antes que ela venha a votação no plenário.

“Vamos convidar diversas pessoas, favoráveis ou não, para apresentar o ponto de vista em relação à PEC, para melhor entendimento dos deputados. É um assunto relevante, polêmico, portanto merece esta abertura da Assembleia para os debates”, afirmou Rossoni.

O deputado contestou o argumento de que a ampliação do colégio eleitoral poderia promover disputas internas desnecessárias no Judiciário do Estado. “Toda eleição gera uma disputa interna. Mesmo no formato atual”, considerou.

JORNAL DO ESTADO

MP ACIONA DEROSSO

e “fantasmas”

da Câmara 1 1 ABR 2012

Promotoria cobra devolução de R\$ 2,5 milhões recebidos indevidamente por servidores

O Ministério Público entrou ontem com nova ação contra o ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba, vereador João Cláudio Derosso (PSDB), pedindo a condenação do tucano por improbidade administrativa, por conta da contratação de funcionários “fantasmas” no Legislativo da Capital. Na ação, a promotoria pede a devolução de R\$ 2,5 milhões que teriam sido pagos indevidamente a servidores comissionados que não trabalhavam e o bloqueio dos bens dos envolvidos. O MP acusa ainda o ex-vereador Ehden Abib e o João Leal de Matos, que mantinha cargo comissionado na Assembleia Legislativa e na Câmara simultaneamente.

De acordo com os promotores, as investigações revelaram acúmulo de cargos públicos de servidores da Assembleia e da Câmara. Segundo a ação, João Maria Vosilk, Suzana Schriepietcz Rodrigues Pires, Wilson Schabaturo e Iara Rosane da Silva Matos, que é esposa de João Leal de Matos, tinham seus nomes utilizados para ocupar cargos no Parlamento, mas nunca teriam trabalhado no Legislativo. Já João Leal de Matos, além de ocupar cargo efetivo da Assembleia, foi nomeado para funções comissionadas de Consultor das

Comissões Permanentes na Câmara e de assistente parlamentar, no gabinete do ex-vereador Ehden Abib. O ex-vereador é irmão de Abib Miguel, o Bibinho, ex-diretor-geral da Assembleia que é acusado de comandar um esquema de desvio de salários do Legislativo estadual e está preso.

“Trata-se de pessoa ligada a Abib Miguel. Era um serviçal deste, inclusive tendo indicado o nome de vários de seus familiares para serem ‘funcionários fantasmas’ da Assembleia Legislativa do Paraná, possibilitando o desvio de milhões de reais dos cofres públicos, conforme ação judicial pela prática de ato de improbidade administrativa já proposta”, aponta o promotor Paulo Ovídio.

Derosso renunciou à presidência da Câmara no mês passado, depois de ser acusado de irregularidades em gastos com publicidade da Casa. Ele é acusado de ter contratado a Oficina da Notícia, de propriedade da jornalista Cláudia Queiroz, sua atual esposa, para serviços de publicidade no valor de R\$ 5,1 milhões, entre 2006 e 2011. Na época da licitação, a jornalista ocupava cargo comissionado na Câmara. O vereador já responde outra ação na Justiça do MP, que pede o bloqueio de seus bens no valor de R\$ 6 milhões, por conta dessas acusações.

11 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO

CASO CENTRONIC

Julgamento de um dos acusados hoje

A partir das 9 horas de hoje, na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, acontece o julgamento do ex-funcionário da empresa de segurança Centronic, Ricardo Cordeiro Reyse, que é acusado de ser o mandante do crime que ocasionou a morte do estudante Bruno Coelho, em 2007. O réu responde o processo preso. O julgamento será aberto ao público e a expectativa é de que dure o dia todo.

O estudante Bruno Coelho era filho do jornalista esportivo Vinicius Coelho. O estudante foi morto com dois tiros na cabeça após supostamente ter sido flagrado pichando o muro de uma clínica no bairro Alto da 15, em Curitiba. Ele ficou desaparecido por uma semana depois de assistir a um jogo do Coritiba. A acusação é representada pelo Escritório Dotti e Advogados.

O corpo de Bruno foi encontrado no km 19 da Rodovia dos Minérios, em Almirante Tamandaré. As investigações levaram até um grupo de vigilantes que trabalhava na Centronic. A Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré denunciou sete ex-funcionários da empresa por envolvimento nos crimes que levaram à morte do estudante. Dois deles já foram julgados e condenados — um a 23 anos e outro a 13 anos de prisão.

TRIBUNA DO PARANÁ

Cargos

Bloqueio dos bens

MP pede condenação de Derosso por improbidade administrativa e denúncia Éde Abib e servidor

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) propôs ontem nova ação contra o ex-presidente da Câmara de Curitiba, João Cláudio Derosso. Desta vez, o MP pede a condenação do vereador por improbidade administrativa e a devolução de R\$ 545.680,35 aos cofres públicos, que teriam sido usados para o pagamento de salários fantasmas do Legislativo municipal. Além de Derosso, o ex-vereador Éde Abib e o servidor público João Leal de Matos também foram denunciados pelo MP, que pede à Justiça a indisponibilidade dos bens dos acusados.

Os valores cobrados de Abib e Matos são ainda maiores: R\$ 2.182.525,29 do ex-vereador e R\$ 903.065,16 do funcionário público. De acordo com os promotores de Justiça Paulo Ovídio dos Santos Lima e Danielle Gonçalves Thomé, que assinam a ação, investigações revelaram acúmulo de cargos públicos de servidores da Assembleia Legislativa e da Câmara de Curitiba.

Fantasma

Segundo os autores da ação, João Maria Vosilk, Suzana Schriepietz Rodrigues Pires, Wilson Schabatura e Iara Rosane da Silva Matos, esposa de João Leal de Matos, ocupavam cargos na Câmara, mas nunca teriam trabalhado de fato no Legislativo municipal. Já o servidor público João Leal de Matos, além de ocupar cargo efetivo da Assembleia Legislativa, foi nomeado para funções comissionadas de consultor das comissões permanentes na Câmara e de assistente parlamentar, no gabinete do ex-vereador Éde Abib, irmão de Abib Miguel, o Bibinho, ex-diretor-geral da Assembleia.

“Trata-se de pessoa ligada a Abib Miguel. Era um servçal deste, inclusive tendo indicado o nome de vários de seus familiares para serem ‘funcionários fantasmas’ da Assembleia, possibilitando o desvio de milhões de reais dos cofres públicos, conforme ação judicial pela prática de ato de improbidade administrativa já proposta”, afirma o promotor Paulo Ovídio.

1 1 ABR 2012

Defesa reclama de desrespeito

O advogado de João Cláudio Derosso, Antônio Augusto Figueiredo Basto, diz que ainda não tomou conhecimento da nova denúncia, mas critica a postura do MP. “Não conheço a ação, nem o meu cliente. Amanhã (hoje) vou comprar os jornais para tomar conhecimento. Estão mais uma vez fazendo espetáculo. Só posso tomar como profundo desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão, que não é notificado antes que procurem a imprensa para fazer sensacionalismo”, afirma.

TRIBUNA DO PARANÁ

Vítimas ganham prazo

11 ABR 2012

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou ontem o projeto de lei conhecido como Lei Joanna Maranhão que altera o prazo de prescrição dos crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes. Já aprovado no Senado, o texto precisa agora ser analisado pelo plenário e depois segue para sanção presidencial.

O texto, proposto pela CPI da Pedofilia em 2009, garante às vítimas de abuso sexual mais tempo para denunciar o agressor. Pela nova lei, o tempo de prescrição passa a contar a partir da data em que a vítima de crime sexual completar 18 anos. Hoje, o Código Penal estabelece que a contagem do prazo começa na data do crime.

Impunidade

Segundo os defensores da proposta, a medida vai reduzir a impunidade dos agressores. O entendimento é que, alcançando a maioria, a vítima ganha condições de agir por conta própria. Com a prorrogação do prazo, ela poderá levar o caso à Justiça. Em alguns casos, a ação também deixa de ser proposta porque os pais da vítima ou responsáveis ignoram os fatos, ou são omissos, quando não são os autores do abuso.

Batizada de Lei Joanna Maranhão, o projeto é uma homenagem à nadadora que decidiu denunciar os abusos sofridos durante a infância por um ex-treinador. O técnico nega o crime, já prescrito quando o caso veio à tona. Em 2009, a nadadora que tinha 22 anos acompanhou emocionada a análise do projeto de lei no Senado. Ao lado do então presidente da Comissão de Constituição e Justiça, senador Demóstenes Torres (sem partido-GO), Joanna acompanhou a votação unânime da matéria.

Improbidade

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) ajuizou uma ação civil pública pedindo a condenação do prefeito de Almirante Tamandaré e dos sócios do Hospital Nossa Senhora da Conceição, entre eles o ex-secretário de Saúde, por ato de improbidade administrativa. O MP-PR aponta contratos sem licitação e indícios de desvio de verbas.

Indenização

A juíza Ivete Tabalipa, da 4ª Vara Cível de Rio Branco, no Acre, condenou a Globo a indenizar a família do seringueiro e líder sindical Chico Mendes, assassinado em Xapuri, 1988. A emissora terá de pagar 0,5% dos lucros obtidos com a minissérie "Amazônia de Galvez a Chico Mendes", escrita por Glória Perez e exibida em 2007.

11 ABR 2012

METRO

MP denuncia Derosso por contratar 'fantasmas'

- Ex-vereador Ehdén Miguel e o servidor público João Leal de Matos também são denunciados por ato de improbidade administrativa
- Promotores pedem a devolução do dinheiro

A Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba pediu que a Justiça condene o ex-presidente da Câmara, João Cláudio Derosso, o ex-vereador, Ehdén Abib, e o servidor público, João Leal de Matos, por ato de improbidade administrativa. Pediu também que o Juízo decrete a indisponibilidade de bens dos requeridos e que os obrigue a devolver o dinheiro público gasto indevidamente no pagamento de salários a funcionários "fantasmas" da Câmara.

De acordo com os promotores Paulo Ovídio dos Santos Lima e Danielle Gonçalves Thomé, que assinam a ação, as investigações revelaram acúmulo de cargos públicos de servidores da Assembleia Legislativa do Paraná e da Câmara Municipal de Curitiba.

Segundo os autores da ação, João Maria Vosilk, Suzana Schriepietz Rodrigues Pires, Wilson Schabatura e Lara Rosane da Silva Matos, que é mulher de João Leal de Matos, tinham seus no-

mes utilizados para ocupar cargos, mas nunca teriam trabalhado no Legislativo. O servidor público João Leal de Matos, além de ocupar cargo efetivo da Assembleia, foi nomeado consultor da Câmara e assistente parlamentar no gabinete do ex-vereador Ehdén Abib, irmão de Abib Miguel.

Além das sanções por improbidade administrativa, o MP levantou os valores que teriam sido desviados com as nomeações dos fantasmas e pediu à Justiça a indisponibilidade dos bens de Derosso, Ehdén e João de Matos para garantir o ressarcimento ao erário.

Ao **Metro**, o vereador João Cláudio Derosso informou que o MP está errado. "Até 2004 os vereadores eram responsáveis pelas próprias contratações", explicou. Já entram os nomes de João Maria, Suzana, Rosane, Wilson e Lara, contratados por Ehdén Abib. Já João Leal de Matos teria assinado documento em que garantia não ter outro cargo público. ● METRO CURITIBA

Devolução

O MP pede devolução e indisponibilidade de bens.

João Cláudio Derosso

Ressarcimento:

R\$ 545.680,35

Indisponibilidade:

R\$ 1.637.041,05

Ehdén Abib

Ressarcimento:

R\$ 2.182.525,29

Indisponibilidade:

R\$ 6.547.575,87

João Leal de Matos

Ressarcimento:

R\$ 903.065,16

Indisponibilidade:

R\$ 2.709.195,48

3,6

milhões de reais, aproximadamente, é o valor que o Ministério Público pede que seja ressarcido aos cofres públicos por causa das contratações de 'fantasmas' na Câmara

METRO

11 ABR 2012

Preso provisório vai votar

Um convenio assinado ontem pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral) com órgãos de governo e do Judiciário vai permitir o voto dos presos provisórios na eleição municipal deste ano. As seções funcionarão na Casa de Custódia de Curitiba, Centro de Detenção Provisória de São José dos Pinhais, Penitenciária Feminina do Paraná, Centro de Triagem II e no Centro de Socioeducação São Francisco. A instalação da seção eleitoral permitirá também a possibilidade da justificativa de ausência aos que não estiverem aptos a votação.

Divórcio consensual pode ser de graça

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Curso de Direito da Faculdade Estácio de Curitiba, vai realizar durante a semana que vem a 'Semana do Divórcio Consensual'. O objetivo é ajudar pessoas cuja renda familiar não ultrapasse três salários mínimos mensais a formalizar os divórcios.

Para que o divórcio se aplique, deve haver acordo prévio entre os ex-cônjuges quanto aos bens, guarda de filhos e pensão alimentícia.

Os atendimentos serão realizados gratuitamente por alunos supervisionados por advogados. Os interessados devem buscar informações pelo telefone (41)3088-0474, até o dia 13 de abril.

● METRO CURITIBA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF deverá reformular súmula 13 que proíbe nepotismo

11 ABR 2012

Súmula 13 prevê que viola a Constituição Federal "a nomeação de cônjuge

Peluso disse que as decisões tomadas pelo STF em relação ao nepotismo, desde a aprovação da súmula, em 2008, não são conflitantes com o entendimento dos conselheiros do CNJ sobre o assunto

O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá reformular o texto da Súmula Vinculante 13, que proíbe a prática de nepotismo nos Três Poderes da República, anunciou ao presidente da Corte, ministro Cesar Peluso.

Ao presidir a sessão desta terça-feira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Peluso disse que as decisões tomadas pelo STF em relação ao nepotismo, desde a aprovação da súmula, em 2008, não são conflitantes com o entendimento dos conselheiros do CNJ sobre o assunto. Segundo ele, o CNJ procura seguir a Constituição na análise da questão, e "o Supremo vem seguindo a mesma linha".

Peluso fez o comentário sobre o tema devido ao fato do CNJ estar analisando processos envolvendo casos de nepotismo ligados ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. No entanto, não houve decisão sobre o assunto já que o conselheiro Carlos Alberto pediu vista da matéria, que deverá voltar ao plenário até o final deste mês.

O relator, ministro Jorge Hélio, argumentou que o STF trata a Súmula Vinculante 13 com "relativismo" ao apreciá-la. De acordo com ele, o nepotismo "lembra Pero Vaz de Caminha [que, em sua carta ao rei de Portugal, relatando as riquezas do sítio brasileiro, na época do descobrimento do Brasil, pediu emprego para um sobrinho] e também uma tendência reinante na época das capitânicas hereditárias".

Para Jorge Hélio, o nepotismo "atenta contra tudo o que é ético e deve ficar fora do princípio que tem que nortear a administração pública e os direitos fundamentais".

Alguns conselheiros do CNJ não veem uniformidade de pensamento sobre a questão do nepotismo no STF. O ministro Carlos Ayres Brito, por exemplo, entende que "somente os cargos e funções singelamente administrativos são alcançados pelo Artigo 37 da Constituição", que trata do assunto.

A Súmula 13 prevê que viola a Constituição Federal "a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau [como tios e sobrinhos], inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas."

Resolução estabelece tempo de guarda dos documentos judiciais

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) publicou a Resolução 5, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos Processos e Documentos Judiciais da Corte (PCTT/Área Fim). O PCTT/Área Fim é o instrumento arquivístico de classificação e destinação dos processos e demais documentos judiciais de competência originária do Tribunal, independentemente do suporte em que estejam registrados.

O Plano de Classificação estabelece a organização física e lógica dos processos e documentos, constituindo-se em referencial básico para sua localização e recuperação, enquanto a Tabela de Temporalidade, resultante de procedimento de avaliação, define o tempo de guarda e a destinação final dos processos e documentos. Em linhas gerais, o PCTT/Área Fim atribui prazos prescricionais e precautionais aos autos findos, após os quais são

separados aqueles de interesse informativo e histórico, que serão guardados permanentemente, daqueles sem importância para o STJ e para a sociedade.

Quanto à eliminação de processos e documentos, serão observadas práticas de responsabilidade social e preservação ambiental por meio da reciclagem do material descartado e da destinação do resultado para programas sociais ou entidades sem fins lucrativos.

União é condenada a pagar R\$ 1 mi

A 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região concedeu indenização, por danos morais e materiais, de R\$ 1,1 milhão a um cidadão catarinense que ficou mais de cinco anos na prisão por erro judiciário. O autor foi condenado por latrocínio (matar para roubar), com pena de 15 anos de detenção. Posteriormente, ajuizou revisão criminal e foi absolvi-

do por ausência de provas.

A absolvição levou-o a pedir indenização por danos morais e materiais. Segundo os advogados, a prisão indevida causou graves prejuízos na vida pessoal do autor, que era funcionário da Sadia e foi demitido. Além disso, ele não conseguiu formar-se em curso superior e nem casar-se. A defesa pediu R\$

110 mil por danos materiais e R\$ 1,5 milhão por danos morais.

O pedido foi negado em primeira instância. Houve recurso. Após analisar a apelação, a relatora do acórdão, desembargadora federal Maria Lúcia Luz Leiria, entendeu que se trata de responsabilidade objetiva do estado, que deve zelar e garantir os direitos individuais.

MP-PR pede condenação de prefeito por improbidade

O Ministério Público do Paraná em Almirante Tamandará, na região metropolitana de Curitiba, ajuizou uma ação civil pública na última semana, pedindo a condenação do prefeito e dos sócios do Hospital Nossa Senhora da Conceição, entre eles o ex-secretário de saúde, por ato de improbidade administrativa.

Também foram citados na ação o secretário municipal de Governo e uma farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo a promotora de Justiça Maria Aparecida Mello da Silva, responsável pela ação, teriam sido firmados contratos entre a prefeitura e o hospital sem a devida licitação. Além disso, de acordo com a promotora, há indícios de desvio de verbas que deveriam ser destinadas à saúde. Se condenados, os agentes públicos podem perder os cargos, além de terem que ressarcir o erário.

Aviso

A Folha de S. Paulo de hoje quarta-feira (11) será incluída no clipping amanhã quinta-feira (12), devido não ter chegado a Curitiba em tempo hábil.